PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 344/13

Considerando a importância do descarte correto de medicamentos fora do prazo de validade ou fora de uso, é de extrema relevância que sejam instalados coletores especializados devidamente aprovados pela ANVISA, em farmácias, drogarias, PSFs, UPAs, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, *shoppings centers* e faculdades, para que os medicamentos vencidos sejam coletados e descartados corretamente;

considerando que mais de 90% da população joga seus medicamentos vencidos no lixo ou no vaso sanitário e que o descarte incorreto de medicamentos é uma questão de saúde pública e ambiental, e vem se tornando um grave problema para a sociedade;

considerando que a atitude da população de jogar remédios vencidos no lixo comum, além de contaminar o solo e a água, por conta das substâncias químicas que possuem em sua composição, é também potencialmente perigosa, haja vista a possibilidade de crianças e mesmo pessoas incautas se apoderarem e fazer o uso indevido;

considerando que também não é recomendado jogar o conteúdo líquido de remédios vencidos em vaso sanitário porque o esgoto, apesar de ser tratado, poderá contaminar o meio ambiente;

considerando que a população, de modo geral, desconhece muitos fatores que levam à degradação da natureza, em especial em relação aos medicamentos inservíveis e ao destino que deve seguir, sendo a falta de informação fator relevante para esse desconhecimento;

considerando que o descarte de forma correta dos remédios fora de uso contribuirá para que o meio ambiente seja melhor e mais seguro não apenas agora, mas, também, para as futuras gerações;

considerando que a Resolução nº 44 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autoriza as farmácias a participarem de programas de coletas de medicamentos a serem descartados pela população com o objetivo de preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e o meio ambiente;

considerando que, se a Secretaria de Saúde formalizar uma ampla Campanha de Descarte Consciente de Medicamentos Vencidos, informando à população sobre os perigos à saúde de se manter medicamentos vencidos em casa e os problemas ao meio ambiente causados pelo descarte incorreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de coletores especializados devidamente aprovados pela ANVISA, em farmácias, drogarias, PSFs, UPAs, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, *shoppings centers* e faculdades para que os medicamentos vencidos sejam coletados e descartados corretamente e que a Secretaria de Saúde formalize uma ampla campanha de descarte consciente de medicamentos vencidos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.
J. CARLOS FILHO